



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de abril de 2025 .

De: Seção de Expedição e Arquivo

Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:

/

Projeto de Resolução nº 10/2013

Autoria: Waldomiro Raimundo de Freitas

Ementa: Altera a redação do art. 18 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (sobre os direitos, prerrogativas, deveres e obrigações do suplente de vereador)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Concluído para arquivo

Ação realizada: Norma Concluída

Descrição:

Tramitação corretiva.

Próxima Fase: Resolução

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360030003100300036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360030003100300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **02/04/2025 13:01**

Checksum: **EABD2146EF045997BE7E996D2936C07A16D2F94A696D534BB0093F31DD29EB13**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003100300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.